



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

EDITAL DE DISPENSA PRESENCIAL Nº. 1623/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. /2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Rua Max Retzlaff, n.º 150, Bairro Centro, CEP 96.530-000, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.000.207/0001-84, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA a partir do decreto municipal nº 55 de Paraíso do Sul-RS**, nos termos Artigo nº 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA PARA INÍCIO DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

Dia 11/11/2025, às 09h00.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

Dia 14/11/2025, às 09h00.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília – DF.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

Endereço Eletrônico: **setordecomprasparaíso@gmail.com**

Endereço Físico: Setor de Compras e Licitações, Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul – RS.

LINK DO EDITAL: <https://www.paraísodosul.rs.gov.br/contratacao> (Contratação Direta)

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste processo o **Material e Mão de Obra para conserto de bomba e bico injetor da Escavadeira Hidráulica Komatsu PC160I-8**, lotada na **Secretaria Municipal de Obras e Trânsito**. Conforme Estudo Técnico Preliminar – ETP SOT nº 13/2025, Termo de Referência – TR nº 10/2025 e Documento de Formalização de Demanda – DFD, todos anexos a este Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	Qtd.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Ponteira P5510	Un.	4	650,00	2.600,00
02	Válvula da bomba	Un.	4	590,00	2.360,00
03	Kit reparo porta injetor	Un.	4	350,00	1.400,00
04	Reparo bomba injetora	Un.	1	1.220,00	1.220,00
05	Kit engrenagem da bomba	Un.	1	650,00	650,00
06	Reparo tampa de cilindro da bomba	Un.	1	450,00	450,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

07	Válvula aspiração	Un.	3	450,00	1.350,00
08	Válvula MPROP	Un.	1	1.680,00	1.680,00
09	Válvula emergencial	Un.	1	1.490,00	1.490,00
10	Serviço de teste dos bicos e rampas	Un.	4	150,00	600,00
11	Serviço de teste de bomba	Un.	1	450,00	450,00
12	Serviço bomba de alta	Un.	1	850,00	850,00
13	Serviço reparo calibração injetor e rampa	Un.	4	350,00	1.400,00
14	Limpeza sistema de injeção	Un.	1	200,00	200,00
TOTAL - R\$					16.700,00

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.2.2 ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

1.2.3 ANEXO III – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1.2.4 ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 As despesas decorrentes desta contratação pretendida decorrerá de dotação orçamentaria da Secretaria de Agricultura e Pecuária do Municipal de Paraíso do Sul/RS.

Órgão: 08 – SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Projeto Atividade: 2085000 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS
2013 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
3.3.90.30.39.00.00 –
3.3.90.39.19.00.00

3. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

3.1 O presente processo ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao endereço de e-mail: setordecomprasparaíso@gmail.com ou presencialmente no Setor de Compras e Licitações, Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul – RS, fazendo referência a DISPENSA n.º 1623/2025, “**Material e Mão de Obra para conserto de bomba e bico injetor da Escavadeira Hidráulica Komatsu PC160I-8**”.

3.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 14/11/2025, às 09h00.

3.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por e-mail ou de forma presencial, ao setor de compras/licitações, a proposta com a descrição do objeto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para limite de apresentação de propostas.

3.1.2.1 A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante em anexo deste Edital ou em modelo próprio da empresa interessada, devendo esta conter os dados mínimos da empresa, como: Razão Social, Endereço, telefone e e-mail, estar assinada física ou digitalmente.

3.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

3.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, previamente apurados pelo município, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

3.1.2.4 Os documentos necessários à habilitação deverão ser providenciados pela secretaria requisitante, em um prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após solicitado pelo Setor de Compras, e enviado via protocolo interno.

4. HABILITAÇÃO

4.1 Certidão Negativa de Débito – CND Federal, Estadual, Municipal;

4.2 Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ) da empresa a ser contratada com CNAE correspondente à Contratação.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

5.1 Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ 16.700,00 (vinte e quatro mil e duzentos e cinquenta reais), conforme mencionado no Documento de Formalização de Demanda – DFD, ETP e TR elaborados anteriormente ao presente edital, devidamente compatível com os valores praticados pelo mercado.

6. DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota Fiscal, e o aceite dado pelo(a) Secretário(a) ou responsável pela pasta ou servidor responsável.

6.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

6.3 Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da Lei que regula a matéria.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O serviço envolve conserto e manutenção dos bicos injetores da escavadeira hidráulica.

7.2 Os serviços buscam gerar maior funcionalidade do equipamento após a manutenção

7.3 O serviço deverá possuir garantia mínima de 03 meses.

7.4 Poderá o Município revogar o presente Edital de Dispensa Presencial, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.5 O Município deverá anular o presente Edital de Dispensa Presencial, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.6 Os e-mails encaminhados após término do prazo de recebimento de proposta, com a finalidade de negociação terão prazo de resposta estipulado em seu encaminhamento, o qual será definido conforme



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

a urgência da necessidade de contratação, sob pena de desclassificação do fornecedor que não apresentar retorno dentro do período estipulado.

7.7 A anulação do procedimento de Dispensa Presencial, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.8 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Paraíso do Sul, 11 de Novembro de 2025.

CLAITON CLÉO MÜLLER
Prefeito Municipal de Paraíso do Sul – RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP poderá ser obtido gratuitamente no endereço eletrônico: <https://www.paraísodosul.rs.gov.br/contratacao>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

O TERMO DE REFERÊNCIA – TR poderá ser obtido gratuitamente no endereço eletrônico:
<https://www.paraissodosul.rs.gov.br/contratacao>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

ANEXO III

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

O DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD poderá ser obtido gratuitamente no endereço eletrônico: <https://www.paraisodosul.rs.gov.br/contratacao>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

EMAIL:

Objeto: Constitui objeto deste processo a **Recapagem e Vulcanização de Pneus de maquinário para a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e Secretaria Municipal de Obras e Trânsito**. Conforme Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência – TR e Documento de Formalização de Demanda – DFD, todos anexos a este Edital. EDITAL DISPENSA 1555-2025 e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	Qtd.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Recapagem de pneu 12.5 / 80 x 18 G2.	Un.	02		
02	Vulcanização pneu 12.5 / 80 x 18.	Un.	01		
03	Recapagem de pneu 19.5 x 24 L2.	Un.	01		
04	Recapagem de pneu 1400 x 24 G2.	Un.	04		
05	Vulcanização de pneu 1400 x 24.	Un.	01		
06	Recapagem de pneu 17.5 x 25 L2.	Un.	05		
07	Vulcanização de pneu 17.5 x 25.	Un.	02		
08	Recapagem de pneu 14.9 x 24 TM95.	Un.	02		
09	Vulcanização de pneu 14.9 x 24.	Un.	03		
TOTAL - R\$					

VALOR TOTAL: R\$_____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	Não inferior a 30 dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	Pagamento no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.
PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável
CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.